

DECRETO Nº 3.687, DE 23 DE MAIO DE 2013

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.177, de 13 de dezembro de 2012, Artigo 4º, Inciso III e V:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) destinado a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

02 - EXECUTIVO

08 - DIVISÃO DE ESPORTE

01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27 812 0015 1.019 000 - Construção e Reforma de Campos de Futebol

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações

Ficha 709 - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 15.800,00

Art. 2º - As despesas com a abertura do presente crédito correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2012.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de maio de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda.